



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.866

**Declara de Utilidade Pública a
AACC - Associação de Apoio e
Combate ao Câncer, localizada no
Município de Vitória/ES.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a AACC - Associação de Apoio e Combate ao Câncer, localizada no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de agosto de 2022


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal